

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 328/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO O Atestado Médico CRM/PA – RQE 2491, CID.10 F32.1+F41.1, datado de 09/09/2019; RESOLVE: CONCEDER Licença Saúde, à servidora LUCIANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, Mat. nº 6402923/1, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional, a contar de 09/09/2019 a 22/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 474971

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/438730. RESOLVE: Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor ROBERTO BARBOSA DA SILVA, Mat: 57218523/1, Bombeiro Militar.OBJ: Minистраção de aulas de Sobrevivência de área de selva que faz parte do módulo I e II, e também de Atendimento Pré Hospitalar, que faz parte do módulo III do Curso de Trilhas e Caminhadas.DESTINO: Senador José Porfírio/PA. PERÍODO: 25/09/2019 a 05/10/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 474788

PORTARIA Nº 323/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/444002. RESOLVE: Conceder 0,5 diária a servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ mat. 55586310/1, Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Visita técnica de experimentação dos roteiros validados na Ilha do Combu, a ser realizada pelo SEBRAE/PA, no âmbito do projeto INVESTE.DESTINO: ILHA DO COMBU- PA. PERÍODO: 17.09.2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 474792

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/411970; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora EDME CUNHA DA SILVA, mat 57176610/1, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, da Gerência de Qualificação Profissional – GQPR, e lotar a mesma para desempenhar suas atividades na Gerência de Estruturação dos Destinos Turísticos – GEDT, a contar de 16/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 474768

PORTARIA Nº 324/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/415143; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ, mat 55586310/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Gerência de Qualificação de Serviços Turísticos – GQST, e lotar a mesma para desempenhar suas atividades na Gerência de Estruturação dos Destinos Turísticos – GEDT, a contar de 16/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 474763

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 237/2019-GAB/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/437454;

Considerando o Art. 23 da Instrução Normativa Nº 04, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Defensor Público FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula nº 80845901, referente ao P.A. 2011/2014, para gozo no período de 18.10.2019 a 16.11.2019.

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475015

PORTARIA Nº. 239/2019

GAB/DPG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/273612;

Considerando o Art. 2º, V, da Portaria nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO, matrícula nº 57174392/2, a se afastar de suas funções no período de 10 a 13 de setembro de 2019, para participar do III Congresso Nacional de Defensores do Tribunal do Juri, na cidade de Maceió – AL, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475017

PORTARIA Nº. 236/2019

GAB/DPG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/437454;

Considerando o Art. 23 da Instrução Normativa Nº 04, de 10 de fevereiro de 2011;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula nº 80845901, referente ao P.A. 2018/2019, para gozo no período de 18.09.2019 a 17.10.2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475013

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 241/2019-GAB/DPG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2019 da Defensoria Pública, para o Terceiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

A Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, inclusive a Defensoria Pública;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observados os limites dos saldos orçamentários em conformidade ao art. 44 da Lei 8.757, de 14 de agosto 2018;

II - ANEXO 2 – O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 44 da Lei 8.757, de 14 de agosto 2018.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o Anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos Anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo 1º, serão aprovadas por portaria da Defensoria Pública Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I – A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II – O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 50, §5º, Lei 8.757, de 14 de agosto de 2018, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará